



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

**ANEXO III**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos		CNPJ: 05.151.638/0001-47	
Endereço: Rua: João de Souza Suzano, 460 – Bairro: Tijuca			
Birigui	SP	CEP: 16.201-177	Telefone: (18) 3641-7713
E-mail: ceionofre@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.059-1	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Djanira Teixeira		CPF: 083.596.578-31	
RG: 14.837.752	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Dr. Luiz de Toledo Pizza Sobrinho, 866 – Birigui/SP		CEP: 16.204-153	
E-mail:		Telefone: 9.9713-9761	

## 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>Período de Execução:</b>	
<b>Início</b> Abril de 2021	<b>Término:</b> Dezembro de 2021
<b>Identificação do objeto:</b>  Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
<b>Justificativa da proposição:</b>  A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente, na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	



### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 260 crianças da idade de 04 meses a 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de abril/2021 à dezembro/2021. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I A	01 Sala	14	01/04/2021	31/12/2021
	Berçário	I B	01 Sala	26	01/04/2021	31/12/2021
	Berçário	II A	01 Sala	27	01/04/2021	31/12/2021
	Berçário	II B	01 Sala	27	01/04/2021	31/12/2021
	Maternal	I A	01 Sala	27	01/04/2021	31/12/2021
	Maternal	I B	01 Sala	28	01/04/2021	31/12/2021
	Maternal	I C	01 Sala	26	01/04/2021	31/12/2021
	Maternal	II A	01 Sala	28	01/04/2021	31/12/2021
	Maternal	II B	01 Sala	29	01/04/2021	31/12/2021
	Maternal	II C	01 Sala	28	01/04/2021	31/12/2021

#### 4- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Administrativo/Financeiro	CEI	8h
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8h
01	Auxiliar de Coordenação	CEI	8h
01	Auxiliar de Direção	CEI	8h
02	Assistente Adm./Financeiro	CEI	6h
03	Educadoras	CEI	5h
02	Monitoras	CEI	5h
11	Monitoras	CEI	6h
04	Monitoras	CEI	8h
01	Secretária	CEI	8h
19	Estagiárias	CEI	6h
01	Cozinheira	CEI	6h
03	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	6h



## 5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição da Despesa	Valor Mensal	Valor Total
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FOLHA)	5.000,00	45.000,00
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO (FOLHA)	3.400,00	30.600,00
AUXILIAR DE DIREÇÃO (FOLHA)	1.850,00	16.650,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FOLHA)	3.575,00	32.175,00
CESTA BÁSICA (DISSÍDIO COLETIVO)	8.000,00	72.000,00
CONVÊNIO ENTIDADES DE CLASSE (CONSIGNADO)	0,00	0,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO (FOLHA)	4.450,00	40.050,00
COZINHEIRA (FOLHA)	875,00	7.875,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO (FOLHA)	6.055,00	54.495,00
EDUCADOR INFANTIL (FOLHA)	6.000,00	54.000,00
ESTÁGIÁRIOS (LEI 11.788/2008)	10.080,00	90.720,00
FGTS – FUNDO DE GARANTIA	5.000,00	45.000,00
GRRF/FGTS RESCISÃO	5.925,00	53.325,00
INSS PATRONAL E EMPREGADOS	22.000,00	198.000,00
IRRF S/ PROVENTOS	1.800,00	16.200,00
MONITOR(A) (FOLHA)	21.900,00	197.100,00
PIS S/ SALÁRIOS	675,00	6.075,00
SECRETÁRIO (A) (FOLHA)	1.500,00	13.500,00
<b>TOTAL (PESSOAL + ENCARGOS)</b>	<b>108.085,00</b>	<b>972.765,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ</b>		
CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS	30,00	270,00
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	1.150,00	10.350,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	27.000,00
INTERNET E DOMÍNIO PJ	220,00	1.980,00
IRRF S/ SERVIÇOS	70,00	630,00
ISS S/ SERVIÇOS	70,00	630,00
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	18.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	300,00	2.700,00



MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	125,00	1.125,00
MEDICINA DO TRABALHO	575,00	5.175,00
MONITORAMENTO E CONTROLE DE ALARME	300,00	2.700,00
SEGURO DE VIDA PJ	800,00	7.200,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PJ	100,00	900,00
TELEFONE	200,00	1.800,00
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>8.940,00</b>	<b>80.460,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
ALIMENTOS	12.523,00	112.707,00
CAMA, MESA E BANHO (TECIDOS)	100,00	900,00
FESTIVIDADES, PASSEIOS E HOMENAGENS	150,00	1.350,00
GÁS ENGARRAFADO	350,00	3.150,00
MATERIAIS DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	9.000,00
MATERIAIS DE BENS MÓVEIS	100,00	900,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	480,00	4.320,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	1.850,00	16.650,00
MATERIAIS EDUCATIVOS	250,00	2.250,00
MATERIAL ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS	50,00	450,00
UNIFORMES	50,00	450,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	150,00	1.350,00
<b>TOTAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>17.053,00</b>	<b>153.477,00</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS PF</b>		
NUTRICIONISTA PF	650,00	5.850,00
<b>TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PF</b>	<b>650,00</b>	<b>5.850,00</b>
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	500,00	4.500,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>500,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>TRIBUTÁRIA</b>		
INSS PARCELAMENTO	7.200,00	64.800,00
<b>TOTAL TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.200,00</b>	<b>64.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142.428,00</b>	<b>1.281.852,00</b>



## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Salários	R\$ 54.605,00	R\$ 54.605,00	R\$ 54.605,00	R\$ 54.605,00	R\$ 54.605,00	R\$ 54.605,00
Estágio	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
Encargos	R\$ 29.475,00	R\$ 29.475,00	R\$ 29.475,00	R\$ 29.475,00	R\$ 29.475,00	R\$ 29.475,00
Cesta básica	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Provisão	R\$ 5.925,00	R\$ 5.925,00	R\$ 5.925,00	R\$ 5.925,00	R\$ 5.925,00	R\$ 5.925,00
Tributaria	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Serv.terceiro	R\$ 9.590,00	R\$ 9.590,00	R\$ 9.590,00	R\$ 9.590,00	R\$ 9.590,00	R\$ 9.590,00
Mat.consumo	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00
Gen. Aliment	R\$ 12.523,00	R\$ 12.523,00	R\$ 12.523,00	R\$ 12.523,00	R\$ 12.523,00	R\$ 12.523,00
Equip. Mat. Permanente	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

7º Mês	8º Mês	9º Mês
R\$ 54.605,00	R\$ 54.605,00	R\$ 54.605,00
R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
R\$ 29.475,00	R\$ 29.475,00	R\$ 29.475,00
R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
R\$ 5.925,00	R\$ 5.925,00	R\$ 5.925,00
R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
R\$ 9.590,00	R\$ 9.590,00	R\$ 9.590,00
R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00
R\$ 12.523,00	R\$ 12.523,00	R\$ 12.523,00
R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

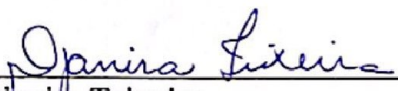
## 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.

## 8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
Djanira Teixeira  
Presidente do Conselho Diretor



## 9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.2 – Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.3 – Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.4 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_